ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete do Ver. GLEYDSON NATO
(63) 8499-1234 / 8499-1232
vereadorgleydsonnato@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 845
DATA 06 AGO. 2015 HORAS 11:52
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 153 e 2015

(Vereador GLEYDSON NATO)

Indico ao Prefeito Municipal de Gurupi-TO, que sejam criadas salas de cultura nos bairros ALVORADA I E II, CAMPUS BELLOS I E II, JOÃO LISBOA DA CRUZ.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 25/08/2015

Senhor Prefeito,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, REQUER; da Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências INDICANDO, ao Prefeito Municipal de Gurupi-TO, que sejam criadas salas de cultura nos bairros ALVORADA I E II, CAMPUS BELLOS I E II, JOÃO LISBOA DA CRUZ.

JUSTIFICATIVA

O município de Gurupi-TO, necessita desenvolver nas crianças e jovens o gosto pelas artes em todas as suas facetas, tendo conhecimento que a arte transforma vidas, temos enquanto agentes públicos que primarmos pelo o desenvolvimento das crianças e jovens gurupienses. Sabemos que existe o *Centro Cultural Municipal Mauro Cunha,* localizado no centro da cidade, onde são ministradas aulas de: *Música na modalidade banda de música, aulas de violão, teclado, canto coral, dentre outras*, é uma realidade que muitas das nossas crianças e jovens, que residem nesses bairros relacionados **não participam** dessas atividades ofertadas no Centro Cultural. Devida à distância e o perigo do translado, desta forma faz-se necessário à criação dessas salas de cultura, nos bairros em tela, descolocando os profissionais da área cultural até esses bairros, para que possam ministrar aulas a esse público. Abrindo assim, a oportunidades para os menos assistidos, fomentando os futuros artista de nossa cidade, e afastando esses jovens desses bairros de maus caminhos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR, Gleydson Nato, aos 06 dias do mês de agosto de 2015.

GLEYDSON NATO
VEREADOR